

## RESOLUÇÃO Nº 045/2015

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 43 e 44 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Requerimento nº 064/2015, sobre supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima – SINTER.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 43 e 44 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Requerimento nº 064/2015, sobre supostas irregularidades nas contas do FUNDEB, pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Roraima - SINTER, composta pelos seguintes parlamentares:

- **Jânio Xingu;**
- **Jorge Everton;**
- **Soldado Sampaio;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Mecias de Jesus.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo, para funcionamento, de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de outubro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário